



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Secretaria Geral do Governo:

Rectificação n° 59/2017:

Retificando o quadro de pessoal reafectado ao Ministério da Família e Inclusão Social do extinto Ministério da Juventude, publicado no *Boletim Oficial* II Série, n° 10, de 2 de março de 2017.528

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n° 454/2017:

Nomeando, em comissão de serviço, Ineida Maria Gomes, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha da Brava da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças..... 528

Extracto de despacho n° 455/2017:

Nomeando em comissão de serviço, Adérito Janito Fernandes Gomes, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha da Boa Vista, na Direcção Nacional de Receitas do Estado Orçamento (DNRE), do Ministério das Finanças. 528

Extracto de despacho n° 456/2017:

Nomeando, em comissão de serviço, Maria Lopes Delgado de Jesus, Inspectora Tributária, do quadro do pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças de São Vicente, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças.528

Extracto de despacho n° 457/2017:

Nomeando, em comissão de serviço, Vanderley Monteiro Évora Querido, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha do Maio, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças..... 528

Extracto de despacho n° 458/2017:

Nomeando, em comissão de serviço, Joaquim António Delgado dos Santos, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças. 528

Extracto de despacho n° 459/2017:

Autorizando a regularização das progressões do pessoal aposentado da Inspeção Geral de Finanças e técnico auxiliar de finanças. 528

Direcção Nacional da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 460/2017:**

Aposentando Celestina Pereira Varela Monteiro, apoio operacional do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 529

Extracto de despacho nº 461/2017:

Aposentando Augusto Lopes Tavares, apoio operacional nível IV do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 529

Extracto de despacho nº 462/2017:

Aposentando Gilberto de Barros Pereira, ex-operário qualificado quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 529

Extracto de despacho nº 463/2017:

Aposentando Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes, agente de primeira classe, do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna. 529

Extracto de despacho nº 464/2017:

Aposentando Ana Barbosa Ribeiro, agente de primeira classe, do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna. 529

Extracto de despacho nº 465/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria José Lopes Faial de Pina na qualidade de cônjuge sobrevivente de Daniel Lopes de Pina. 529

Extracto de despacho nº 466/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Geralda Tavares da Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hermenegildo Mendes Semedo. 530

Extracto de despacho nº 467/2017:

Aposentando Saturnino Cabral dos Santos, subchefe dos bombeiros municipais, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia. 530

Extracto de despacho nº 468/2017:

Fixando pensão a Ana Cristina Barbosa Vicente Andrade Lopes na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante do Filho Menor de Rito Ernesto Rodrigues Lopes. 530

Extracto de despacho nº 469/2017:

Aposentando Maria Isabel Lopes Marques Querido apoio operacional nível II do quadro do Ministério da Saúde e Segurança Social. 530

Extracto de despacho nº 470/2017:

Aposentando Juvenal Cabral, ex-técnico de artes gráficas do quadro de pessoal da Imprensa Nacional. 530

Extracto de despacho nº 471/2017:

Aposentando Antonino Pascoal Lopes de Brito professor do ensino básico assistente do quadro do Ministério da Educação. 530

Extracto de despacho nº 472/2017:

Aposentando Domingas Mendes Gonçalves, apoio operacional nível I do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia. 531

Extracto de despacho nº 473/2017:

Aposentando Olívio Rocha Chantre, agente de primeira classe, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 531

Rectificação nº 60/2017:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 44, II Série de 31 de Agosto de 2016, respeitante à aposentação da Maria Alice Monteiro Lima de Oliveira. 531

Rectificação nº 61/2017:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 15, II Série de 27 de março de 2017, referente a Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio. 531

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 474/2017:**

Transferindo Gracinda Marisia da Cruz Fortes, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde no Senegal e, por conveniência de serviço, por ora, destacada para Guiné Bissau. 531

Extracto de despacho nº 475/2017:

Dando por finda a comissão de serviço de Luís Olegário Monteiro Sanches no cargo de Diretor do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos. 531

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 476/2017:**

Destacando a Conservadora/Chefe, nível I, Dra. Tirza Francisca Pires Fernandes. 531

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: <i>Instituto Universitário da Educação:</i> Extracto de despacho nº 477/2017: Publicando a relação nominal do pessoal não docente do Instituto Universitário de Educação, concernente à equiparação da tabela salarial de pessoal não docente de Instituições de Ensino Superior Públicas..... 532</p> <p>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS: Gabinete do Ministro: Despacho nº 09/2017: Criando, junto do Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, a Bolsa de Acesso à Cultura, doravante designada BA-Cultura..... 532</p> <p>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extracto de despacho nº 478/2017: Nomeando em comissão de serviço, Doutora Maria de Fátima Fernandes, Curadora da Biblioteca Nacional mediante a Resolução nº 7/2017, publicada no <i>Boletim Oficial</i> nº 6 II Série, de 3 de fevereiro de 2017, aufera remuneração no valor ilíquido de, cento e setenta e sete mil cento e quarenta escudos (177.140,00), correspondente à categoria que detém no seu quadro de origem..... 533</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extracto de despacho nº 479/2017: Nomeando provisoriamente, Sandra Sofia Sanches Monteiro e Eliane Patrícia da Luz Lima no quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para desempenharem o cargo de enfermeiras gerais 533</p> <p>Extracto de despacho nº 480/2017: Reintegrando, ao quadro de origem, Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal, do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério Saúde e da Segurança Social..... 533</p> <p>Extracto de despacho nº 481/2017: Concedendo licença sem vencimento para formação, Anabela dos Santos Encarnação, enfermeira geral, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa. 534</p> <p>Anulação nº 14/2017: Anulando a publicação do extracto do despacho nº 1219/2014 da Dr^a. Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal, do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, referente a aplicação de pena de aposentação compulsiva, publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 61, II Série de 20 de Novembro de 2014. 534</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extracto de despacho nº 482/2017: Concedendo licença sem vencimento ao técnico nível I - Adilson César Fortes Dias Melécio, por um período de 3 três anos..... 534</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: Secretaria: Extracto de deliberação nº 13/2017: Concede licença sem vencimento a Magistrado Judicial..... 534</p>
PARTE E	<p>FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: Conselho de Administração: Extracto de despacho nº 483/2017: Concede licença sem vencimento ao Felisberto de Barros Silva Moreira, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar. 535</p> <p>Extracto de despacho nº 484/2017: Celebra contrato em regime de avença com Elsy do Rosário da Graça, advogada. 535</p> <p>Extracto de despacho nº 485/2017: Renova licença sem vencimento à Maria de Jesus Barbosa Teixeira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar. 535</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA BOA VISTA: Assembleia Municipal: Deliberação nº 05/AMBV/2017: Deliberando sobre o Reconhecimento do Direito de Propriedade Predial no âmbito do processo Cadastral. 535</p>

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria-Geral do Governo****Retificação nº 59/2017**

Foi publicada no *Boletim Oficial* II Série, nº 10, de 2 de março de 2017, o despacho nº 06/2017, de 15 de fevereiro, de S. Ex^a o Primeiro Ministro sobre reafecção do pessoal do extinto Ministério da Juventude, pelo que se manda retificar o quadro de pessoal reafectado ao Ministério da Família e Inclusão Social, anexado ao despacho.

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro Ministro**

Reafecção nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro

No Ministério da Família e Inclusão Social**Funcionamento**

ORD	NOME	CARGO	VINCULO
1	Adilma Zuleica Monteiro Silva	Técnico Nível I	Contrato
2	Helga Dias de Pina	Técnica superior	Contrato
3	Ineida da Conceição C. Mendes	Assistente Técnico IV	Contrato
4	Izilda Vera-Cruz Fortes	Secretária	Contrato
5	Artemisa dos Santos Gomes	Apoio Operacional IV	Contrato
6	Manuela Lopes Gomes	Auxiliar Administrativo 6/B	Contrato
7	Danilson Cardoso Lopes	Apoio operacional III	Contrato
8	Janete Mota Diniz	Apoio Operacional I	Contrato
9	Ana Teresa Pereira Gonçalves	Apoio Operacional I	Contrato

Secretaria Geral do Governo, na Praia, aos 23 de março de 2017. – A Secretária Geral do Governo, *Erodina Monteiro*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho nº 454/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 24 de Janeiro de 2017:

É nomeado, em comissão de serviço, Ineida Maria Gomes, licenciada em economia, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha da Brava da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 455/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 31 de Janeiro de 2017:

Adérito Janito Fernandes Gomes, licenciado em economia, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha da Boa Vista, na Direção Nacional de Receitas do Estado Orçamento (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 456/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 2 de Fevereiro de 2017:

É nomeada, em comissão de serviço, Maria Lopes Delgado de Jesus, inspectora tributária, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Direção Geral das Contribuições e Impostos, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças de São Vicente, da

Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 457/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 7 de Fevereiro de 2017:

É nomeado, em comissão de serviço, Vanderley Monteiro Évora Querido, licenciado em contabilidade e administração, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha do Maio, da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 458/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 9 de Fevereiro de 2017:

É nomeado, em comissão de serviço, Joaquim António Delgado dos Santos, licenciado em gestão, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica - 02.01.01.01.02 – do pessoal do quadro da Direção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, para o ano em curso. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 27 de Março de 2017).

Extracto de despacho nº 459/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 17 de fevereiro de 2017:

No âmbito da implementação do Decreto-Lei nº 23/2016, de 6 de Abril e o Decreto-Lei nº 24/2016, de 6 Abril, é autorizado a regularização das progressões do pessoal aposentado da Inspeção Geral de Finanças e Técnico Auxiliar de Finanças, com efeitos de 2010 a 2014, conforme a lista em anexo.

Anexo

Lista de Progressão de Aposentados							
Nome Funcionário	Ref/Escalão	Progressão					Ref/Escalão Depois Progressão
		2010	2011	2012	2013	2014	
Inspeção Geral das Finanças							
Ana Eunice Lopes Pires Lobo	Inspector Superior de Finanças 15/D					x	15/E
Direção Geral do Tesouro							
Arnaldo José Oliveira Andrade Silva Cardoso	Técnico Auxiliar de Finanças de Primeira 7/F		x			x	7/H
Maria da Luz Gomes Pereira	Técnico Auxiliar de Finanças de Primeira 7/D	x			x		7/F
Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública							
Filomena Alves Lopes da Graça Almeida Ribeiro	Técnico Auxiliar de Finanças Principal 8/E					x	8/F

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Praia, aos 4 de abril de 2017. – O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 460/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 23 de janeiro de 2017:

Celestina Pereira Varela Monteiro, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado..... 21.180\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2016 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 44.010\$00 (quarenta e quatro mil, e dez escudos), poderá ser amortizado em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 85\$00 e as restantes de 175\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 158.820\$00

Por despacho de 21 de junho de 2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 263.700\$00 (duzentos e sessenta e três mil, e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 727\$00 e as restantes de 527\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 461/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 23 de janeiro de 2017:

Augusto Lopes Tavares, apoio operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *b*) do nº 3, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 391.032\$00\$00 (trezentos e noventa e um mil, trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2015 do Directora Nacional de Orçamento e da Contabilidade, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 143.766\$00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 485\$00 e as restantes de 1.592\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 462/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 26 de janeiro de 2017:

Gilberto de Barros Pereira, ex-operário qualificado, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 365.652\$00 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 451.516\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 181 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.516\$00 e as restantes de 2.500\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 463/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 1 de fevereiro de 2017:

Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes, agente de primeira classe, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 654.252\$00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 464/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 1 de fevereiro de 2017:

Ana Barbosa Ribeiro, agente de primeira classe, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – pré aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 641.628 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 465/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 9 de fevereiro de 2017:

Maria José Lopes Faial de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Daniel Lopes de Pina, ex-agente de segunda classe, falecido a 17 de

Novembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 70.º n.º 1 alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 36.000\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 2016 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 466/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Geralda Tavares da Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hermenegildo Mendes Semedo, ex-carpinteiro, aposentado, falecido a 22 de Outubro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 70.º n.º 1 alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 81.516\$00 (oitenta e um mil, quinhentos e dezasseis escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 81.516\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2016 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho n.º 467/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 20 de fevereiro de 2017:

Saturnino Cabral dos Santos, subchefe dos bombeiros municipais, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.059.156\$00 (um milhão e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de janeiro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 603.630\$00 (seiscentos e três mil seiscentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.515\$00 e as restantes de 2.515\$00.

A despesa tem cabimento do Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Extracto de despacho n.º 468/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 20 de fevereiro de 2017:

Ana Cristina Barbosa Vicente Andrade Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante do filho menor Eduardo Ernesto Andrade Lopes, filho de Rito Ernesto Rodrigues Lopes, ex-médico assistente, falecido a 24 de setembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 70.º n.º 1 alínea *d*), da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da viúva e do filho menor no valor de 475.320\$00 anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Ana Cristina Barbosa Vicente Andrade Lopes 237.660\$00

Filho menor

Eduardo Ernesto Andrade Lopes..... 237.660\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de setembro de 2016 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 469/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 20 de fevereiro de 2017:

Maria Isabel Lopes Marques Querido, apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentada nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 281.556\$00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à ratificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 470/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 20 de fevereiro de 2017:

Juvenal Cabral, ex-técnico de artes gráficas do quadro de pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde – aposentado nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 237.432\$00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de março de 2017).

Extracto de despacho n.º 471/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 21 de fevereiro de 2017:

Antonino Pascoal Lopes de Brito, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 932.916\$00 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de fevereiro de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 696.850\$00 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 179 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.828\$00 e as restantes de 3.899\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 472/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 23 de fevereiro de 2017:

Domingas Mendes Gonçalves, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Extracto de despacho nº 473/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 2 de março de 2017:

Olívio Rocha Chantre, agente de primeira classe, referência 2 escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 428.712\$00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de março de 2017).

Rectificação nº 60/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 44, II Série de 31 de Agosto de 2016, respeitante à aposentação da Maria Alice Monteiro Lima de Oliveira.

Onde se lê:

(...) emitido em sessão de 4 de maio de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 4 de maio de 2016 (...)

Deve se ler:

(...) emitido em sessão de 4 de maio de 1999 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 4 de maio de 1999 (...).

Rectificação nº 61/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 15, II Série de 27 de março de 2017, a categoria referente a Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio:

Onde se lê:

Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio, apoio operacional nível IV...

Deve se ler:

Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio, apoio operacional nível V...

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 29 de março de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 474/2017 – De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 8 de Novembro de 2016:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e ao abrigo do artigo 59º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de Junho, é transferida dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde na Republica do Senegal e, por conveniência de serviço, por ora, destacada para Guiné Bissau, a Segunda Secretária de Embaixada Gracinda Marísia da Cruz Fortes, com efeitos a 1 de Novembro de 2016.

Extracto de despacho nº 475/2017 – De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 16 de Fevereiro de 2017:

É dada por finda a comissão de serviço de Luís Olegário Monteiro Sanches, Conselheiro de Embaixada de Nível I, do quadro de pessoal deste Ministério, no cargo de Director do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2017.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 28 de Março de 2017. – A Directora Geral, *Barbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 476/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 24 de março de 2017:

Tirza Francisca Pires Fernandes, Conservadora/Chefe, Nível I, destacada para reforçar, a equipa de trabalho, na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel, de São Vicente, em cumprimento do Second Amendment to the Implenting Entity Agreement, assinado entre o MCA-Cabo Verde II e o Ministério da Justiça e Trabalho, ao abrigo dos dispostos, no artigo 34.º, do Estatuto de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2017, 14 de Março conjugado, com os dispostos, no artigo 9º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro por um período de 15 meses.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 31 de março de 2017. – O Director de serviço p/s, *José Maria C. Furtado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Universitário da Educação

Extrato de despacho nº 477/2017 – De S. Ex^a a Ministra de Educação:

De 7 de fevereiro de 2017:

Relação nominal do pessoal não docente do Instituto Universitário de Educação, concernente à equiparação da tabela salarial de pessoal não docente de Instituições de Ensino Superior Públicas, conforme despacho de S. Ex^a a Ministra de Educação de 7 de fevereiro de 2017.

Nome funcionário(a)	Unidade Orgânica	Vínculo	Boletim Oficial	Equiparação – Referência / Escalão
António Luís Silves Ferreira	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 34/2003	Técnico Profissional IV - Ref ^o /Escalão V/A
Maria da Luz M. da Fonseca	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 07/87	Secretária-Rececionista III – Ref ^o /Escalão III A
Raúl Pereira	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 48/90	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I C
Maria Teresa Ramos Moreira	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 28/93.	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I C
Cláudia Marcela dos Santos Mendes Tavares	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 13/96	Técnico Superior nível I- Ref ^o /Escalão VI/A
Ana Paula Pereira Silva	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 28/93	Assistente Administrativo I - Ref ^o /Escalão III/A
Lucinda Maria da Luz Alves Rodrigues	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 10/98	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I D
Maria de Fátima Mendes Correia	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 25/93	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I B
Maria Pereira Monteiro Varela	Escola da Praia	Quadro	B.O. II Série nº 25/93	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I B
Drusílio Assa-Fay Robalo	Escola da Praia	Contrato	B.O. II Série nº 1/2017	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I A
Odete Mendes Tavares	Escola de Assomada	Contrato	B.O. II Série nº 5/2017	Técnico Superior nível I- Ref ^o /Escalão VI/A
Firmina dos Santos Neves Silva	Escola de Mindelo	Quadro	B.O. II Série nº 44/05	Assistente Administrativo II – Ref ^o IV A
Isabel Edith Ascensão Brito Duarte	Escola de Mindelo	Quadro	B.O. II Série nº 44/05	Assistente Administrativo I – Ref ^o III B
Alfredo Manuel Monteiro Matos	Escola de Mindelo	Quadro	B.O. II Série nº 24/10	Assistente Administrativo I – Ref ^o III B
Manuela Lopes Fortes	Escola de Mindelo	Quadro	B.O. II Série nº 04/04	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I B
Joana Évora Dias Tomar	Escola de Mindelo	Quadro	B.O. II Série nº 24/99	Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I B
Silvino Lima Fortes	Escola de Mindelo	Quadro		Pessoal auxiliar I – Ref ^o /Escalão I A

Instituto Universitário de Educação, aos 31 de março de 2017. – O Presidente, *António Tavares de Jesus*

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho nº 09/2017

De 15 de março

CRIA O PROGRAMA BOLSA DE ACESSO À CULTURA (BA-CULTURA)

O Governo, através do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas (MCIC), atento aos objetivos inscritos no seu Programa de governação em matéria de apoio à criação, produção e difusão das artes, bem como à consolidação, qualificação e dinamização dos atores culturais, promove a alteração do quadro normativo regulador dos apoios concedidos pelo Estado.

Esta revisão responde, pois, a uma necessidade de consolidação, dinamização e desenvolvimento sustentado das atividades artísticas, bem como, de garantia de transparência na atribuição de subsídios do Estado, com respeito pelos trâmites procedimentais definidos e pela sustentada e cuidadosa contratualização dos apoios concedidos, numa lógica de prestação de contas. Nesta medida, a regulação das relações entre o Estado e os agentes visa, exclusivamente, o ponto de contato entre a ação dos agentes com a missão de serviço público.

Com o presente diploma, o Governo, através do MCIC, estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às entidades que exerçam atividades de carácter profissional de criação, design, artes criativas, artes plásticas, dança, fotografia, música, teatro e linguagem corporal.

Assim nasce a ideia da criação do programa Bolsa de Acesso à Cultura, programa que visa ser uma política ativa de financiamento

de atividades múltiplas, sejam elas aulas oficinas ou aulas de iniciação artística ou ligadas às indústrias criativas, promovidas por escolas particulares, associações ou organizações não-governamentais de cariz artístico-cultural.

A Bolsa de Acesso à Cultura vem para a massificação do ensino das artes em Cabo Verde.

A aposta na Bolsa de Acesso à Cultura é primordial para a plena inclusão social através das artes, dando oportunidade de acesso as crianças e jovens Cabo-Verdianos.

A criação de uma Bolsa de Acesso à Cultura tem o propósito de garantir que a população com menos recursos não fique excluída da “fruição da arte” e também dar sustentabilidade às pequenas iniciativas nas escolas de ensino artístico, financiando as propinas dos alunos que são de famílias com baixo poder económico, para a frequência de aulas, ateliers e workshops de pintura, dança, música e teatro.

Com este programa, o Governo, através do MCIC, pretende financiar as propinas dos alunos e não as escolas de ensino artístico, para que não haja exclusão cultural no seu todo.

Assim, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 30 de Março e,

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205º, pela alínea b) do n.º 1 do artigo 208º, e pelo n.º 3 do artigo 264º da Constituição, o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, determina o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É criada, junto do gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, a Bolsa de Acesso à Cultura, doravante designada BA-Cultura.

Artigo 2.º

Missão

A BA-Cultura tem o propósito de, por um lado, garantir que a população com menos recursos não fique excluída da “fruição da arte”

e, por outro, dar sustentabilidade às pequenas iniciativas nas escolas de ensino artístico, financiando as propinas dos alunos que são de famílias com baixo poder económico, para a frequência de aulas, ateliers e workshops de pintura, dança, música, teatro.

Artigo 3.º

Natureza

1. A BA-Cultura é um programa de cariz artístico-cultural que visa ser uma política ativa de financiamento de atividades múltiplas, sejam elas aulas oficinas ou aulas de iniciação artística ou ligadas às indústrias criativas, promovidas por escolas particulares, associações ou organizações não-governamentais.

2. A BA-Cultura reveste a forma de equipa de trabalho, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 30 de Março.

Artigo 4.º

Fins

São finalidades do Programa:

- a) Proporcionar a sustentabilidade das escolas de artes;
- b) Promover a massificação do ensino incentivando o consumo de cultura;
- c) Promover a inclusão sociocultural;
- d) Despertar o interesse pela cultura em suas diversas vertentes artísticas e criativas.
- e) Estimular atividades de iniciação artística para crianças e jovens, que não tem acesso ao ensino das artes;
- f) Contribuir para a criação direta e indireta de postos de trabalho, visto que irá garantir a sustentabilidade das escolas;
- g) Contribuir para a elevar o nível de aptidões e de ferramentas sociais disponibilizadas às crianças e aos jovens;
- h) Permitir que crianças e jovens, tenham acesso a bens de consumo cultural e contribuir para a redução das possibilidades de desvios comportamentais.

Artigo 5.º

Critérios de elegibilidade para acesso à linha de financiamento

1. Poderão inscrever-se no programa projetos compreendidos em uma das seguintes categorias:

- a) Categoria 1: Escolas particulares de iniciação artística nas áreas de dança, música e teatro;
- b) Categoria 2: Associações sem fins lucrativos de cariz artístico nas áreas de dança, música e teatro;
- c) Categoria 3: Organizações não-governamentais de cariz artístico nas áreas de dança, música e teatro.

Artigo 6.º

Composição e Coordenação

1. A equipa da BA-Cultura, incluindo o seu coordenador, é nomeada por despacho do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, e terá a responsabilidade de implementação, acompanhamento, e avaliação do programa, conforme regulamento do Programa.

2. Cabe especialmente ao coordenador a apresentação periódica de um relatório de atividades com os resultados da execução do programa, e a recomendação de medidas que possam melhorar a sua aplicação.

Artigo 7.º

Financiamento

1. A BA-Cultura é um projeto enquadrado dentro do Apoio institucional ao gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, cujo financiador é o Tesouro.

2. O disposto no número anterior não exclui a possibilidade de formas de financiamento resultantes de parcerias, apoios ou donativos provenientes de outras entidades públicas ou privadas.

Artigo 8.º

Procedimento

1. A atribuição de apoios faz-se mediante procedimento concursal, aberto pelo Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas (MCIC) por despacho do Ministro.

2. O procedimento é aberto uma vez por ano.

Artigo 9.º

Forma de Concessão dos apoios

Os apoios financeiros são formalizados mediante contrato de concessão de subsídios celebrado entre o respetivo beneficiário e o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, conforme Regulamento do Programa.

Artigo 10.º

Regulamento

O Regulamento da BA-Cultura, contendo os procedimentos para a apresentação das candidaturas e os critérios e condições para a concessão dos subsídios, é publicado na página oficial do Programa.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia, aos 15 de Março de 2017. – O Ministro, *Abraão Aníbal Barbosa Fernandes Vicente*

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 478/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 3 de março de 2017.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, e do artigo 64º da Lei 42/VIII/2009, que estabelece as bases da Função Pública, determino que a Doutora Maria de Fátima Fernandes, Curadora da Biblioteca Nacional, nomeada em comissão de serviço, mediante a Resolução nº 7/2017, publicada no *Boletim Oficial* nº 6 II Série, de 3 de fevereiro de 2017, aufera remuneração no valor líquido de cento e setenta e sete mil cento e quarenta escudos (177.140\$00), correspondente à categoria que detém no seu quadro de origem.

O presente despacho produz efeitos à data de início das referidas funções, 1 de Fevereiro de 2017.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos Praia, aos 15 de Março de 2017. – O Director Administrativo e Financeiro, *Adelino Lopes Monteiro*.

—————oço—————

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 479/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de fevereiro de 2017:

Havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, propomos que sejam nomeadas provisoriamente no quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, as enfermeiras abaixo indicadas, submetidas a concurso, para desempenharem o

cargo de enfermeiras gerais, escalão V, índice 100, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 13 da lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 27º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

N.º	Funcionários	Cargo
1	Sandra Sofia Sanches Monteiro	Enfermeira Geral Escalão V Índice 100
2	Eliane Patrícia da Luz Lima	Enfermeira Geral Escalão V Índice 100

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.02.09 – outros suplementos e abonos – Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social.

(Visados pelo Tribunal de Contas no dia 22 de Março de 2017).

Extracto do despacho n.º 480/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de março de 2017:

Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal, escalão IV, índice 175, do quadro da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, reintegrada ao cargo de origem, ao abrigo do despacho n.º 06/2017 do Gabinete do Ministro da Saúde e da Segurança Social, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto do despacho n.º 481/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de março de 2017:

Anabela dos Santos Encarnação, enfermeira geral, escalão II, índice 120, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr.

Baptista de Sousa, concedida licença sem vencimento para formação, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 8 de Abril de 2017.

Anulação n.º 14/2017

É anulado a publicação do extrato do despacho n.º 1219/2014, referente a Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal, escalão IV, índice 175, do quadro da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, referente a aplicação da pena de aposentação compulsiva, publicado no *Boletim Oficial* n.º 61, II Série de 20 de Novembro de 2014, pelo que se deve considerar sem efeito.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 30 de Março de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 482/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 21 de março de 2017:

Adilson César Fortes Dias Melécio, técnico sénior nível I do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2017.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 31 de março de 2017. – A Directora de Serviço, *Marlice Robalo Cabral*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de deliberação n.º 13/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 31 de março de 2017:

Arlindo Almeida Medina, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do preceituado nos arts 45º, n.º 1 alínea c) e 50º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no art. 123º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Publique-se

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 31 de Março de 2017. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE E

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Conselho de Administração

Extracto de despacho nº 483/2017 – De S. Ex.^a o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 2 de fevereiro de 2017:

Felisberto de Barros Silva Moreira, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, conjugado com o artigo 65º do Decreto-lei nº 3/2010, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2017.

Qualquer uma das partes podem livremente requerer o regresso antecipado ao serviço, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Extracto de despacho nº 484/2017 – De S. Ex.^a o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 6 de fevereiro de 2017:

Elsy do Rosario da Graça, advogada, portadora da Cédula Profissional nº 228/2010 com Residência Profissional na Rua Serpa Pinto, nº 20, 1º Andar, celebra um contrato em regime de avença com a Fundação por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Extracto de despacho nº 485/2017 – De S. Ex.^a o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 10 de fevereiro de 2017:

Maria de Jesus Barbosa Teixeira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, renovada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, conjugado com o artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, com efeitos a partir de 24 de março de 2017.

Qualquer uma das partes podem livremente requerer o regresso antecipado ao serviço, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, *Albertino Francisco Fernandes*

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação nº 05/AMBV/2017

De 3 de Março

Deliberação sobre o Reconhecimento do Direito de Propriedade Predial no âmbito do processo Cadastral

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária, no dia 3 de Março de 2017, delibera, nos termos da alínea *h*) artigo n.º 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova os Estatutos dos Municípios, aprovar a seguinte proposta da Câmara Municipal da Boa Vista:

Artigo 1º

1. É reconhecido o direito de propriedade a todas as pessoas que se encontram nas circunstâncias descritas no Decreto n.º 132/71 de 6 de Abril e bem assim no artigo 1265º do Código Civil.

2. Fica a Câmara Municipal da Boa Vista autorizada a emitir, gratuitamente, títulos de propriedade perfeita a todos os interessados abrangidos pelas referidas disposições legais.

3. Para efeitos da presente deliberação considera-se interessado aquele em cujo nome o imóvel se encontra inscrito na matriz predial ou seus herdeiros.

Artigo 2º

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação em *Boletim Oficial*.

Efetuada a apreciação da proposta, o senhor Presidente colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada com 8 (oito) votos a favor, sendo 7 (sete) da Bancada do Grupo Basta, 1 (um) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 5 (cinco) Abstenção, sendo 3 (três) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 2 (duas) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde – PAICV, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 35 do Capítulo VI do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 3 de Março de 2017. – O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação da sociedade nº 112/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de revogação e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “REDE RECORD DE TELEVISÃO - CABO VERDE, S.A.” 76

Extracto de publicação da sociedade nº 113/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia, nomeação e recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.” 76

Extracto de publicação da sociedade nº 114/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução - sociedade em liquidação e nomeação de liquidatários, da sociedade comercial denominada CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL”, na sucursal “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE. 77

Extracto de publicação da sociedade nº 115/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de transformação e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “MAX PAY – AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA” 77

Extracto de publicação da associação nº 116/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FONTON” 77

Extracto de publicação da sociedade nº 117/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração do objecto social, da denominação e nomeação de gerência e forma de obrigar da sociedade comercial por quota, denominada “FIRMAQUE – JOÃO MENDONÇA RIBEIRO E FILHOS, LDA” 78

Extracto de publicação da associação nº 118/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “MOVIMENTO JOVENS PELA PAZ” 78

Extracto de publicação da sociedade nº 119/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial por quotas, firma “DON KUTSARO RENT CAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”..... 78

Extracto de publicação da associação nº 120/2017:

Certifica, para efeito de publicação a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO DE SÃO VICENTE – ARLPOSV”. 79

Extracto de publicação da associação nº 121/2017:

Certifica para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO VIDA E FUTURO”. 79

Extracto de publicação da sociedade nº 122/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de transmissão de quotas por habilitação de herdeiros, cessão de quotas, alteração de gerência e forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “MLT – Sociedade Unipessoal, Lda”. 79

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.:**Assembleia-geral:****Convocatória nº 9/2017:**

Convocando os senhores acionistas, com direito de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária. 80

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 112/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de revogação e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “REDE RECORD DE TELEVISÃO - CABO VERDE, S.A”, com sede no Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 7.890.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2134/2006/09/08.

REVOGAÇÃO:

Nome: Manuel Carlos Bila.

Cargo: Administrador Delegado.

Efeito: a partir de 14 de Março de 2011.

NOMEAÇÃO:

Nome: Leandro Pinheiro.

Cargo: Administrador Delegado.

PODERES: Atribuindo-lhe os poderes para, junto das instituições bancárias referenciadas, designadamente o Banco Comercial do Atlântico, a Caixa Económica de Cabo Verde, o Banco Interatlântico, o Banco Caboverdiano de Negócios e o Banco Africanos de Investimentos, abrir, cancelar e movimentar contas, assinar cheques, promissórias, ordens e demais documentos de disposição de fundos, solicitar saldos e extractos, Dirigir os recursos humanos da sociedade, podendo, designadamente, recrutar trabalhadores, promover, transferir, exercer acção disciplinar e rescindir contratos de trabalho, celebrar, modificar e

extinguir quaisquer contratos de prestação de serviços, desde que não impliquem responsabilidades superior a vinte e cinco mil euros; No geral, e, sem prejuízo do disposto nas alíneas antecedentes, assegurar a gestão corrente da Estação de Televisão da sociedade.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de novembro de 2016. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 113/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação e recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.”, com sede em Av. Cidade da Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 719/1999/06/08.

RENÚNCIA:

Nome: António Carlos Moreira Semedo.

Cargo: Vogal.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:**ÓRGÃOS SOCIAIS:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: João Pedro dos Santos.

Cargo: Vogal.

Duração: Até ao final do mandato em curso.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de dezembro de 2016. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

OBS: Dá sem efeitos a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 4/2017, de 19 de janeiro.

Extracto de publicação de sociedade nº 114/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução - sociedade em liquidação e nomeação de liquidatários, da sociedade comercial denominada CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL”, na sucursal “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2091/2006/05/23 e aumento do capital social afectado da respectiva sucursal.

DISSOLUÇÃO:

CAUSA: Deliberação datada de 15 de Dezembro de 2016.

NOMEAÇÃO DE LIQUIDATÁRIOS: Senhores: Licínio Manuel Prata Pina, Renato Manuel Ferreira Feitor, José Fernando Maia Alexandre, Ana Paula Raposo Ramos Freitas, Sérgio Manuel Raposo Frade e José Eulógio Barros Ramos, este gerente local.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de dezembro de 2016. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 115/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transformação e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “MAX PAY - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3475/2013/09/18.

TRANSFORMAÇÃO:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 5º e 6.º.

FIRMA: “MAX PAY - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA”.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

CAPITAL: 20.000.000\$00, representado por 2.000 acções com o valor de 1.000\$00, cada uma, todas nominativas.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: João Manuel da Silva Chantre.

Secretária: Marta Sofia Leitão Baptista Teixeira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Maria Alice Parreira Moreira.

Administrador: José António de Amorim Pereirinha.

Administrador: João Manuel da Silva Chantre.

Efectivo: Maria Alice Parreira Moreira.

FORMA DE OBRIGAR:

- 1) Pela assinatura de um dos membros do Conselho de Administração;
- 2) Pela assinatura de dois mandatários constituídos no âmbito e nos termos do respectivo mandato;
- 3) Em matéria de mero expediente é suficiente a assinatura de um único administrador ou de representante autorizado;
- 4) O Conselho de Administração pode deliberar que certos documentos sejam assinados por processos mecânicos ou chancela, desde que para tal não existe impedimento legal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de fevereiro de 2016 – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de associação nº 116/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FONTON”, com sede em Fonton, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de dois mil escudos, tendo por finalidades principais:

- a) Ser um Fórum que permite debater, elaborar e desenvolver projetos de interesse comunitário com a participação dos associados e dos moradores;
- b) Capacitação permanente dos associados, jovens e mulheres residentes na comunidade;
- c) Prestar assistência social às famílias e organizações e grupos de interesse local;
- d) Promover ações voltadas à infância, adolescência e terceira idade;
- e) Promover a defesa e conservação do meio ambiente de forma sustentável;
- f) Promoção do voluntariado e do desenvolvimento económico e social visando o combate a pobreza;
- g) Promover o empreendedorismo local;
- h) Promover o desporto, lazer e desenvolvimento das atividades culturais;
- i) Promover os valores como a ética, a paz e a cidadania.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Joaquim Varela Ramos.

Vice-Presidente: Jailson Keven Tavares Brito.

Secretária: Suelly Solângela Cardoso de Pina.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Elisângelo Mendes Moreno.

Vice-Presidente: David César Tavares Moreno.

Secretária: Ana Cristina Semedo Teixeira.

Tesoureiro: João Baptista Duarte Tavares.

Vogal: Domingos Albino Lopes

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Nivaldo Odair Semedo Mendes.

Vice-Presidente: Keila Ivandisa Teikxeira Cardoso.

Secretária: Sónia Cristina da Cruz Correia.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se:

1) Pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo a do Presidente obrigatória;

2) Nos atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de março de 20167. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 117/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social, da denominação e nomeação de gerência e forma de obrigar da sociedade comercial por quota, denominada “FIRMAQUE – JOÃO MENDONÇA RIBEIRO E FILHOS, LDA”, com sede em Achadinha, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2254/2007/01/12.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 3º e 5º.

FIRMA: “FIRMAQUE - CLIMATIZAÇÃO, LDA”.

OBJECTO:

Importação e comercialização de veículos novos e usados. Importação e comercialização de peças e acessórios para veículos.

GERENTE:

Nome: Carlos Manuel Lopes Mendonça.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se: pela assinatura do gerente Carlos Manuel Lopes Mendonça, ou de um procurador, com poderes para prática de determinados actos ou categoria de atos:

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de março de 20167. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de associação nº 118/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “MOVIMENTO JOVENS PELA PAZ”, com sede no Plateau, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

É objetivo geral do Movimento JxP a promoção de iniciativas de construção da paz numa perspetiva de educação para a paz, tolerância e inclusão social, sustentada no princípio:

Cada pessoa tem potencialidade ilimitada por descobrir e em consciência pode e deve ser um artífice de paz. Constituem objetivos específicos do Movimento JxP:

Promover a paz, implementando ações que a mente dos jovens imaginarem e que visem o pleno exercício da cidadania para o desenvolvimento de uma sociedade de paz, tolerância e respeito pelos mais pobres;

Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional;

Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;

Levar os jovens a abraçar o ideal da paz e a transmitir com alegria aos outros.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Ivan Euclides Rodrigues Moreira.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Stephanie Cristina Gonçalves Garcia.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Ronaldo Alves Cabral.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de março de 20167. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 119/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: DON KUTSARO RENT CAR, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Palmarejo Baixo - Cidade da Praia, podendo criar delegações, sucursais, ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da assembleia geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Aluguer de Veículos; Automóveis Ligeiros e de Motociclos e Também de Trucks, e Demais Atividades Afins

CAPITAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos), encontrando-se integralmente realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA.

QUOTA: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

Titular: Dimitar Demirov Kutsarov.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 173216501.

GERÊNCIA:

Nome: Dimitar Demirov Kutsarov.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de março de 20167. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
de São Vicente****Extracto de publicação de associação nº 120/2017:**O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e sete de março de dois mil e dezassete, no Palácio da Justiça, situado na rua Jaime Mota, cidade do Mindelo, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Sessenta, a folhas trinta, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO DE SÃO VICENTE - ARLPOSV”, contribuinte fiscal número cinco sete três dois três nove zero zero dois, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede social em Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de onze mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujos fins são:

Promover, dirigir e orientar a pratica e o ensino de levantamento de peso Olímpico em São Vicente. Realização e participação em eventos desportivos.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 28 de março de 2017. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe
da Boa Vista****Extracto de publicação de associação nº 121/2017:**O CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES
DA VEIGA**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO VIDA E FUTURO”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 573281106, com o património inicial de cinquenta mil escudos de duração indeterminada, cujo seu objecto;

Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento económico e combate à pobreza;

Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;

Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinando no mercado de trabalho;

Assistência a pequenos empresários no crescimento do seu negocio;

Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Desenvolvimento de projectos para promoção de agropecuária e pesca;

Projectos ligados a energia renováveis para públicos e privados.

DIRECÇÃO:

Presidente: Gediminas Silkauskas.

Vice-Presidente: Ellis Regina Brito da Cruz.

Secretaria: Celene Mendes Cardoso.

Movimentação de Conta: Pela assinatura do Presidente e do Vice-Presidente se o Presidente estiver ausente, perante a autorização do Presidente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de Março de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 122/2017:O CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES
DA VEIGA**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de transmissão de quotas por habilitação de herdeiros, cessão de quotas, alteração de gerência e forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “MLT - Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF 262610302, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 1637620101028.

1º - Transmissão de quota, a favor de Erica Tamussin e Angelica Tamussin, ambas naturais de Itália, residentes em Martignacco - Itália, representadas pelo procurador senhor Luca da Pozzo, por óbito de Maria Luisa Tamussin conforme escritura de habilitação de herdeiros, lavrada em 27-1-2016, a fls 52 do livro nº 8, do Cartório Notarial da Boa Vista.

2º - QUOTA CEDIDA: 5.000.000\$00

CEDENTES: Erica Tamussin e Angelica Tamussin, já identificadas.

CESSIONÁRIO: Israel Lopes dos Santos, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residentes em Sal Rei-Boa Vista.

Artigos Alterados: 1º, 4º, 5º nº 1º e 2º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “MLT - Sociedade Unipessoal, Lda”.

Artigo 4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Israel Lopes dos Santos.

Artigo 5º

1- Gerência: Exercida pelo sócio único, Israel Lopes dos Santos.

2-Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Israel Lopes dos Santos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de Março de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A

Assembleia-geral

Convocatória nº 9/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, na Várzea, Cidade da Praia

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 27 de Abril de 2017, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 27 de Maio de 2017, no mesmo local às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2016 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2016;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 407º, nº1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais;
4. Recomposição do Conselho Fiscal;
5. Diversos

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a partir de 7 de Abril de 2017.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Mesa da Assembleia-geral da Caixa Económica de Cabo Verde, na Praia, aos 3 de Abril de 2017. – O Presidente, *Marcelino Fonseca Coelho Monteiro*

Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de Abril, junto publicamos a relação dos Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53º da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de Abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	32,70%
GEOCAPITAL, Gestão de Participações, S. A.....	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%
IMPAR, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS, SARL.....	12,07%

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Caixa Económica de Cabo Verde, *Marcelino Fonseca Coelho Monteiro*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.